



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 015 DE 01 de Março de 2012

**“Dispõe Sobre Exoneração de cidadão das
atividades de agente de vigilância
sanitária do município de São José do
Divino e dá outras providencias ”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e do estatuto dos Servidores Público do Município de São José do Divino.

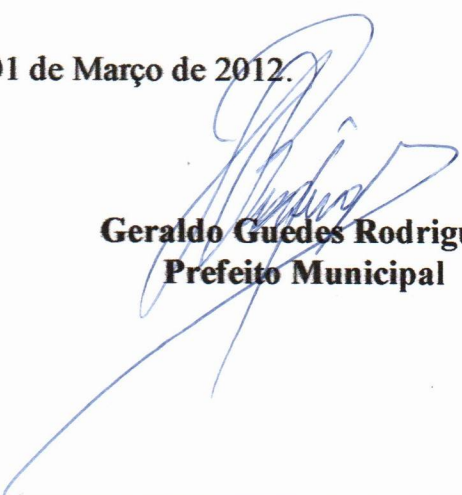
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Welington Rodrigues de Oliveira , das atividades de Agente de Vigilância Sanitária, do município de São José do Divino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do Divino, 01 de Março de 2012.


**Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal**